



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ESCLARECIMENTOS - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Objeto: Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagem

À PMT PROMOTIONAL TRAVEL

Boa tarde!

Em resposta ao pedido de esclarecimento dessa empresa, informamos:

1- Qual o critério do desempate?

R.: De acordo com o descrito nos itens 5.22 e 5.23 do edital.

2- Aceitam Agência Consolidada?

R.: O edital não restringe a participação de agência consolidada, desde que estas comprovem sua capacidade técnica, jurídica, fiscal e econômico-financeira para executar o objeto da licitação.

3- Será necessário posto?

R.: O edital não exige posto.

4- Será exigido escritório de representação na cidade do cliente?

R.: Essa exigência não consta do edital.

5 - Possui Lei Kandir?

R.: Não.

6- Garantia? Teremos que dar alguma garantia?

R.: Não, conforme descrito no item 4.5 do Termo de Referência.

7- Se haverá sorteio em caso de empate?

R.: Conforme descrito nos itens 5.22 e 5.23 do edital.

8- Planilha de exequibilidade

R.: Se houver necessidade será seguido o disposto no item 6 do edital.

9- Se a Taxa Fee poderá ser Nula ou Negativa?

R.: Como o valor a ser cadastrado no sistema **é o valor total do grupo**, não há impedimento para a licitante preencher sua proposta com taxa de agenciamento zero. A taxa de agenciamento não será objeto de lance. Recomendamos a utilização do modelo de proposta anexa ao edital.

10- Quantas classes decimais serão permitidas no lance?

R.: O lance deverá ser ofertado pelo valor global do grupo, ou seja, a taxa de agenciamento não será objeto de lance.

Atenciosamente,

LAURA T. C. DE MENDONÇA AVIANI
Agente da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Laura Teresa Carneiro de Mendonça Aviani, Equipe de planejamento da contratação**, em 05/06/2025, às 11:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2596978** e o código CRC **E54CBC0A**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202
- Bairro SIG |

CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.7.000002562-7 | data de inclusão: 05/06/2025